PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 03 / 2017
Ana Machado de Aguia
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 379 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: RUCEPERAÇÃO DA RUA MARINGÁ EM TODA SUA EXTENSAO – BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local, pois a aludida artéria é rota de ônibus e dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho e que, por ocasião das constantes chuvas, piora cada vez mais, causando transtornos ao fluxo de veículos e inúmeras dificuldades aos transeuntes; problemas que poderão ser evitados com serviços de drenagem, terraplenagem e compactação da referia rua em toda sua extensão.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC